



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4acfeac1-3a18-456c-b5c8-452c9a9e551c

RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016
CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO – EXERCÍCIO DE 2016
ITEM 12


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução 37/2016, que:

1. Não foi constatada nenhuma irregularidade de Auditoria realizada pelo controle Interno.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 08 de Março 2017.


Mário Teixeira de Paula
-Presidente-